

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece procedimentos para a oferta de disciplinas durante o Calendário Excepcional Emergencial em decorrência da epidemia do vírus SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a [Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020](#) que aprova o [Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o Período de Excepcionalidade em virtude da Pandemia de Covid-19](#).

CONSIDERANDO a [Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020](#), que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#).

CONSIDERANDO o [Parecer CNE CP Nº 005, de 28/04/2020](#), que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a [Portaria MEC Nº 544, de 16/06/2020](#), que Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as [Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020](#), [nº 345, de 19 de março de 2020](#), e [nº 473, de 12 de maio de 2020](#).

ATM



RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a oferta de disciplinas nos termos estabelecidos após deliberação dos Conselhos Superiores ([419ª Sessão Extraordinária Remota CONSEPE conjunta com a 502ª Sessão Extraordinária Remota do CONSUNI](#)) e normatizados a partir da [Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020](#).

§1º O Calendário Extraordinário Emergencial (CEE) constitui uma RETOMADA das atividades brevemente iniciadas antes da emergência sanitária, assim, as modificações decorrentes da situação emergencial serão SOBREPOSTAS ao que já havia sido lançado no SIE para 2020.1. Devem ser tomadas as seguintes providências:

- I. DISCIPLINA JÁ OFERECIDA QUE SERÁ MANTIDA, SEM MODIFICAÇÕES, NO CEE. Neste caso nada deve ser feito, a disciplina simplesmente será tramitada para matrícula para que os alunos possam incluí-la ou excluí-la pelo Portal do Aluno.
- II. DISCIPLINA JÁ OFERECIDA QUE SERÁ MANTIDA, COM MODIFICAÇÕES, NO CEE. Se não for possível fazer a alteração direto na oferta, deve-se acessar “11.02.04.02 Matrícula por Turma”, anotar os alunos inscritos e removê-los. De volta à “Oferta de Disciplina”, deve-se fazer as modificações necessárias (se necessário tramitando a turma para ajuste) e depois voltá-la para a situação de matrícula. Mais uma vez em Matrícula por Turma, recoloque os alunos anteriormente inscritos.
- III. DISCIPLINA JÁ OFERECIDA QUE SERÁ EXCLUÍDA NO CEE. Se não for possível manter a oferta da turma, acesse “11.02.04.02 Matrícula por Turma” e remova todos os alunos inscritos. Vá para “Oferta de Disciplina” e tramite a turma para a situação “04 - Inativa Turma”.

§2º. As informações quanto às solicitações de disciplina feitas pelo aluno no início de 2020.1 serão automaticamente guardadas no SIE e poderão ser consultadas em “11.02.04.99.17 Solicitação de matrícula (por aluno)”.

§3º. As informações quanto a vinculação de professores nas disciplinas no início de 2020.1 continuarão registradas no SIE, na oferta de disciplina, nas disciplinas inativadas.

ATM



Art. 2º RECOMENDAR que as disciplinas sejam oferecidas sem “Horário Obrigatório”, levando em consideração o limite de 50% de atividades síncronas permitida pelo Plano de Retomada e também a possibilidade de gravação destas atividades síncronas, que poderão ser assistidas posteriormente pelos estudantes.

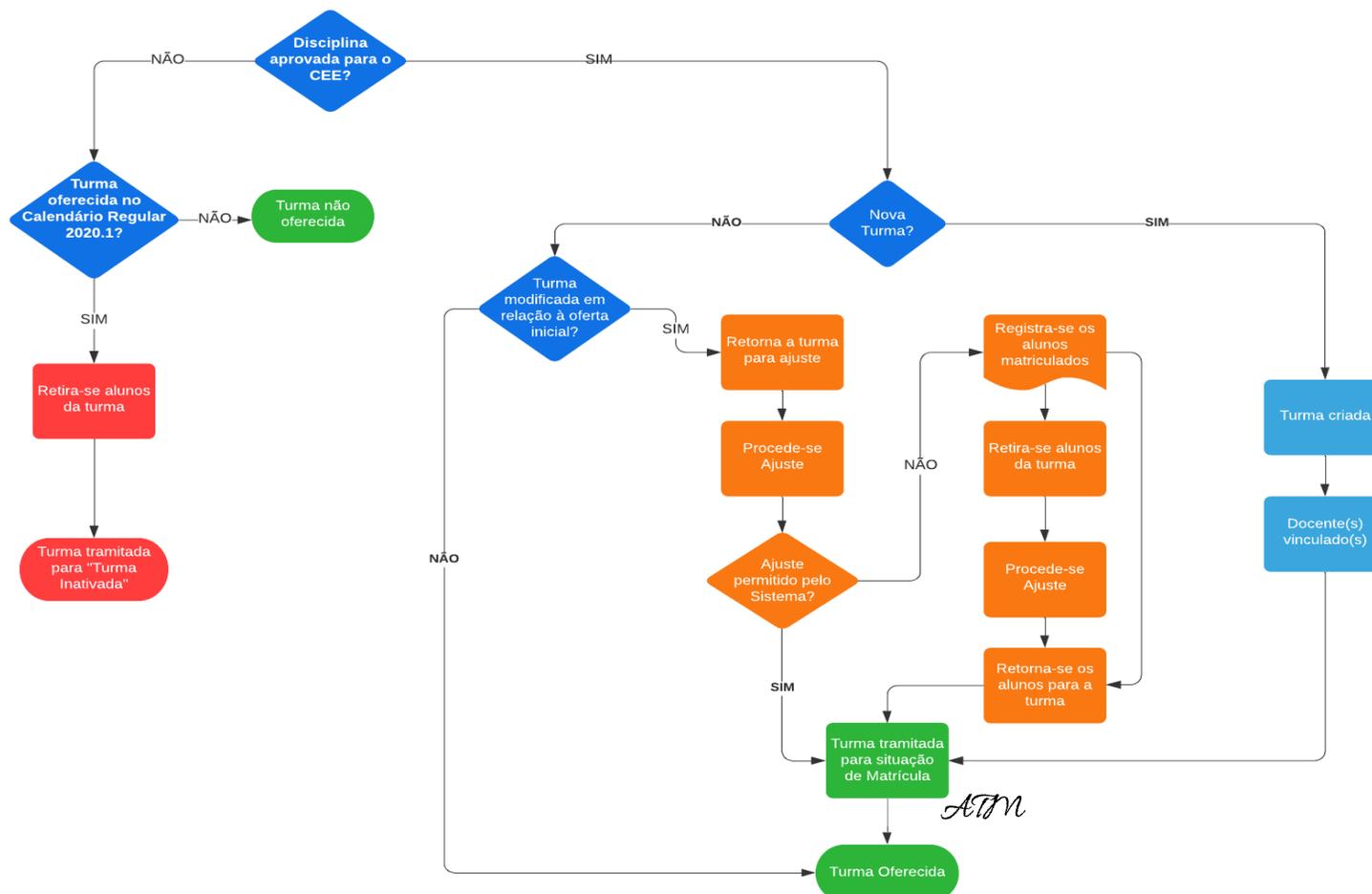
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Angelo T. Malaquias

Angelo Telesforo Malaquias
Pró-Reitor de Graduação em exercício



ANEXO 1: FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO





Estabelece procedimentos para a oferta de disciplinas durante o Calendário Excep...

Data e Hora de Criação: 02/09/2020 às 13:32:42

Documentos que originaram esse envelope:

- OS PROGRAD 003 oferta emergencial.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 2865d2d8477a73ada4cde22e5d97b99e45964fc68ab4aff52213cc98d85a47c

[SHA512]: b669d4815ce3c9b7702fa4b527042f42ede09e9f8592e41ddce86a9bca9a46384acd83265b6ab9119086c211e371ddcfe86ce39903b875ba637484d573e09e45

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - angelotm@unirio.br (conta 91712581-F0BA-4C36-B96A-EF12A0DE79A1)

Data/Hora: 02/09/2020 - 13:35:30, IP: 201.17.114.193, Geolocalização: [-22.927591, -43.174158]

[SHA256]: e505435b40c58d026485c8deeda8ada07f40b11226d62ae7121e628e401b316b

Angelo T. Malaquias

